

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GAB. AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 e-mail: gab.lui Carlos@tce.mt.gov.br
---	---

Ofício nº	: 88/2021/GASC/LCP
------------------	---------------------------

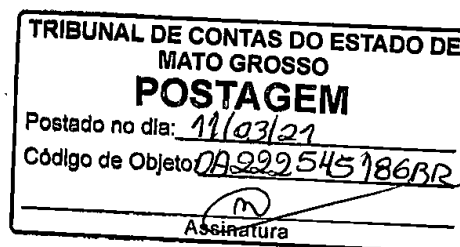
Cuiabá-MT, 11 de março de 2021

Ao Senhor

Eduardo Penno

Rua 1, n.º 23, Bairro Centro

Novo Santo Antônio-MT, CEP 78.674-000



Assunto: Proc. 240524/2020 - Citação Eduardo Penno

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico elaborados pela equipe de auditoria da SECEX (cópias anexa), bem como da Decisão (cópia anexa) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria CITADO para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor de Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

